

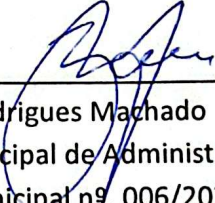
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 096/2025, Dispensa de Licitação nº. 037/2025, com o objetivo da contratação fornecimento de materiais de artesanato para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
J.A. Distribuidora Ltda	03.218.455/0001-76	R\$ 62.478,22

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2025.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023